



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Souto Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP, da Rua do Narizinho, s/n, UR-5, Vila das Crianças, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.300-025.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. José Soares de Lima, Rua do Narizinho, s/n, UR-5, Vila das Crianças, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.300-025.

## JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local mencionado. Nesse sentido, vale destacar que a Via supramencionada está sem identificação, deixando, assim, os residentes revoltados, pois os funcionários das empresas de entrega não encontram o endereço.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Solicitamos, ante o exposto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de Dezembro de 2021.

Professora Ana Lúcia  
Vereadora – Republicanos

